Ofício – 125/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Herminio Oliveira Neto
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.648, de 07 de julho de 2022 -** Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.649, de 07 de julho de 2022 -** Denomina Rua Kardenar Oliveira a atual Rua A - (Loteamento Outeiro do Candeias), Bairro Candeias, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.650, de 07 de julho de 2022 -** Descaracteriza bem imóvel público da qualidade de bem de uso comum do povo para fins de doação à Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC e dá outras providências.
- **Lei nº 2.651, de 07 de julho de 2022 -** Institui a Campanha "Maio Materno", para valorização dos cuidados às gestantes e puérperas, e para a garantia da integralidade da assistência pré-natal no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- **Lei nº 2.652, de 07 de julho de 2022 –** Estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos e nos respectivos ingressos e dá outras providências.
- **Lei nº 2.653, de 07 de julho de 2022 –** Institui o "Dia Municipal do Hip Hop" e a "Semana Municipal do Hip Hop" e dá outras providências.

- **Lei nº 2.654, de 07 de julho de 2022** – Denominação das Ruas A a T, Jardim Valéria, Bairro Jatobá, nesta cidade, conforme decisão dos munícipes, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.655, de 07 de julho de 2022** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a data de 13 de janeiro como "Dia do Reciclador" e dá outras providências.
- **Lei nº 2.656, de 07 de julho de 2022** – Institui o Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil